



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILA - 1ªSUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

P. 22.589.225-3 / 24.0.000000071-6

1º TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 056/2023, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA SEDE ADMINISTRATIVA.

Para fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 056/2023, proveniente da Inexigibilidade nº 013/2023, de acordo com a CLÁUSULA QUARTA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é regulado pelos arts. 135 e seguintes da Lei 14.133, de 2021 e pela Seção VI da Resolução DPG 375/2023;
2. Valor Mensal Atual Contratual: **R\$40.862,56** (quarenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
3. Novo Valor Mensal Contratual: **R\$42.041,52** (quarenta e dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
4. Valor MENSAL do reajuste como consequência deste Termo: R\$1.178,96 (um mil e cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
5. Valor total adicional do presente termo: **R\$71.916,56** (setenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
6. Novo valor anual do contrato a partir do reajuste: **R\$504.498,24** (quinhentos e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
7. Percentual de Reajuste: 2,885190%, a partir de **14/07/2024**, acompanhando a vigência do contrato.
8. Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
9. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

MATHEUS CAVALVANTI MUNHOZ

Defensoria Pública do Estado do Paraná

CONTRATANTE

Testemunhas

Nome: Nome:

CPF.: CPF.:

¹ A data de assinatura, será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 08/10/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8565722083722507245



Documento assinado digitalmente por **FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora**, em 08/10/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8431201152077426719



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0000160 e o código CRC **84164BC1**.



Nota de Reserva



Encerrado a

Identificação

Unidade Gestora	076000 - FADEP	Documento	2024NR000188	Emissão	19/08/24
Tipo de Reserva	PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original	Valor	6.579,36

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	22.589.225-3

Observação

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Administração/ Anexo. Reajuste CTR 0056/2023. HILLANI PARTICIPACOES S/A. CNPJ: 84.805.498/0001-50.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=6b025d9fde71455b81edda982bac7fe6>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA
Data de assinatura: 19/08/2024 11:08:41



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 108/2023

Protocolo: 22.589.225-3 Inexigibilidade nº 013/2023
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A
Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula Quarta
Índice: IGP-DI, 2,885190%
Novo Valor Mensal da Locação: R\$42.041,52 (quarenta e dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Valor total do termo: R\$71.916,56 (setenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALVANTI MUNHOZ
Defensora Público-Geral do Estado do Paraná (em exercício)

PROCEDIMENTO Nº 22.852.037-3

Trata-se do procedimento de análise dos pedidos administrativos das candidatas Betania Teixeira Carvalho e Johanna Reinholz, participantes do “V concurso para membros/as da Defensoria Pública do Paraná”¹.

De forma semelhante, ambas aduzem que foram classificadas para a fase dissertativa do certame e que realizaram as provas da segunda fase.

Nos pedidos encaminhados, as duas candidatas relatam que estão grávidas e que, na data da reaplicação da prova dissertativa - Bloco I, em 23/11/2024², não será recomendável a realização de viagens de avião, em razão do estágio da gravidez.

Requerem, assim, a aplicação da prova dissertativa em nova data, questionando-se, ainda, os requisitos para solicitar o adiamento da fase do certame.

É o sucinto relatório.

De início, cumpre esclarecer que, quando provocado na primeira vez acerca do caso de uma candidata gestante e a realização da segunda fase do concurso público em data distinta, este Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná autorizou o pedido subsidiário da requerente gestante, tendo em vista os fundamentos de fato. Isso

¹ O V Concurso Público é regido pela Deliberação CSDP n.º 019/2023 e está sendo executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, nos termos do Contrato n.º 111/2023.

² EDITAL Nº 31/2024 4 – DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

